

PORTARIA nº 075/2024
Gabinete do Prefeito Municipal

**“Coloca à disposição a servidora
abaixo identificada, e dá outras
providencias”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do art. 80, XI, combinado com o art. 100, II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Administrativa vigente com o município de Padre Marcos - PI, e a solicitação da administração municipal daquele município, contida no Ofício nº 003/2024;

CONSIDERANDO que a disposição da servidora não traz prejuízo para a administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora THUANNY MIKAELLA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula funcional nº 118-1, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 14/1997, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. O período de afastamento da servidora será retroativo a 01/01/2024 e finalizará em 31/12/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí, 07 de fevereiro de 2024.



Manoel Bernardo Leal
Prefeito Municipal